



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
PROCESSO Nº 1634/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 066/2022, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 1634/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA USO NOS DIVERSOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE ATENDEM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 066/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: POSITIVA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.504.150/0001-66, com sede na Rua Carlos Gomes, n.º 413, bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, cep: 29.106-370, telefone: (27)3072-3005, endereço eletrônico: erika.dazzi@positivacomercial.com.br, licitacao@positivacomercial.com.br ou isabruna.lopes@positivacomercial.com.br neste ato



representada por **ANGELA MARIA DAZZI PIOL**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 005.371.667-18 e RG nº 331.118 SSP/ES, residente na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Glória, Vila Velha/ES, cep: 29.112-340.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Durval Dias Santiago Junior, matrícula nº 13315, para atuar como gestor do contrato e ainda Luana de Cassia dos Santos Nora Aguiar, matrícula nº 30368 e Silvia Florindo de Freitas, matrícula nº 14125, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 13 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

ANGELA MARIA
DAZZI
PIOL:005371667
18

Assinado de forma
digital por ANGELA
MARIA DAZZI
PIOL:00537166718
Dados: 2023.01.16
10:56:52 -03'00'

POSITIVA COMERCIAL LTDA

Angela Maria Dazzi Piol / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO

PREÇOS REGISTRADOS PELO DETENTOR DA ATA

Ficam registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 20	1º - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI
Lote 71	1º - OG MED COMERCIAL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000012/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000787

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000066/2022		Processo	001634/2022			
Contrato	Termo Nº 000012/2023						
Empresa	POSITIVA COMERCIAL LTDA						
CNPJ	CNPJ: 31.504.150/0001-66						
Endereço	Rua Carlos Gomes, 413 - CRISTOVÃO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106370						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
048	004	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA descrição: agulha , gengival, 30g longa, corpo em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, adaptável à seringa carpule, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual código bps-br0279642	LABOR IMPORT PROCARE	UN	1000,00	0,4800	480,00
058	007	ALGODAO HIDROFILO descrição: algodão hidrófilo sanfonado, branca rolo 500,00 g código bps-br0320817	NATHALYA	ROLO	250,00	14,6000	3.650,00
023	010	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA BRANCO avental procedimento hospitalar; material: tecido nao tecido sms, 100% polipropileno %; uso: descartavel; manga: manga longa; tamanho: tamanho grande; cor: branco; gramatura: 30 g/m²; fechamento: para de amarrilhos costas e cintura; esterilidade: nao esteril; embalagem: embalagem individual em saco plastico transparente; rotulagem: devera conter identificacao do material, dados do fabricante/importador, numero lote/serie, condicoes de armazenamento e demais instrucoes conforme resolucao rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alteracoes posteriores; características adicionais: barreira microbiana comprovada por laudo de bfe e vfe, hipoalergenico, manga punhos com elastico, sistema de ajuste e fixacao atraves de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura; norma: nr 6 - ministerio do trabalho e emprego - mte; certificado aprovacao - ca: registro anvisa e certificado de aprovacao - ca emitido pelo mte; legislacao: de acordo com legislacao atual vigente; unidade de fornecimento: unidade. o produto deverá conter registro na anvisa.	SNMED	UN	3000,00	2,1900	6.570,00
013	035	DETERGENTE ENZIMATICO detergente enzimático - detergente enzimático, com ph neutro atóxico, não irritante para a pele e mucosas (comprovado por laudo de laboratórios oficiais ou credenciados), não corrosivo e biodegradável, com pelo menos 04 (quatro) enzimas - protease amilase, carboidrase e lipase, utilizado para remover sangue e fluidos corpóreos de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, pvc, vidraria, fibroscópios, etc, agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos. registro de acordo com a rdc nº 55 de 14 de novembro de 2012. devem possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante, apresentando eficácia na ação seguindo-se as instruções de diluição do fabricante embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde o fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução de	KELDRIN	FRAS C	60,00	29,9500	1.797,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140

ANGELA MARIA
DAZZI
PIOL:00537166718

Assinado de forma digital
por ANGELA MARIA
DAZZI PIOL:00537166718
Data: 2023.01.16
10:57:20 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho. o prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. o produto ofertado deverá ser embalado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade com o uso. rotulado de acordo com a legislação em vigor embalado em frascos de 5 litros com diluição proporcional a 1 ml por litro de água.						
069	099	RESINA Z350 A1E resina 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, desenvolvida para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. características: 1 seringa de z350 de 4g. domensões de embalagem: 4,0 x 3,5 x 17,7 cm; peso com embagem: 26g; cor: a1e (esmalte). registro na anvisa	DFL	UN	30,00	38,0000	1.140,00	
073	100	RESINA Z350 A2D resina 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, desenvolvida para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. características: 1 seringa de z350 de 4g. domensões de embalagem: 4,0 x 3,5 x 17,7 cm; peso com embagem: 26g; cor: a2d (dentina). registro na anvisa	DFL	UN	40,00	38,0000	1.520,00	
070	101	RESINA Z350 A2E resina 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, desenvolvida para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. características: 1 seringa de z350 de 4g. domensões de embalagem: 4,0 x 3,5 x 17,7 cm; peso com embagem: 26g; cor: a2e (esmalte). registro na anvisa	DFL	UN	50,00	38,0000	1.900,00	
074	102	RESINA Z350 A3D resina 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, desenvolvida para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. características: 1 seringa de z350 de 4g. domensões de embalagem: 4,0 x 3,5 x 17,7 cm; peso com embagem: 26g; cor: a3d (dentina). registro na anvisa	DFL	UN	30,00	38,0000	1.140,00	
071	103	RESINA Z350 A3E resina 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, desenvolvida para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. características: 1 seringa de z350 de 4g. domensões de embalagem: 4,0 x 3,5 x 17,7 cm; peso com embagem: 26g; cor: a3e (esmalte). registro na anvisa	DFL	UN	40,00	38,0000	1.520,00	
068	105	RESINA Z350 B2E resina 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), fotopolimerizável, desenvolvida para uso em restaurações de dentes	DFL	UN	20,00	38,0000	760,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		anteriores e posteriores. características: 1 seringa de z350 de 4g. domensões de embalagem: 4,0 x 3,5 x 17,7 cm; peso com embagem: 26g; cor: b2e (esmalte). registro na anvisa					
035	109	ROLO ESTERILIZACAO TERMO SELANTE 200 MM X 100 M, embalagem tubular, para esterilização a vapor em autoclave e gás óxido de etileno, em papel grau cirúrgico e filme laminado, com indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.	ZERMATT	RL	30,00	107,9900	3.239,70
115	113	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL sonda de aspiracao traqueal numero 06	BIOBASE	UN	1600,00	0,8600	1.376,00
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	25.092,700
						SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	25.092,700
						POSITIVA COMERCIAL LTDA:	25.092,700

ANGELA
MARIA DAZZI
PIOL:0053716
6718

Assinado de forma
digital por ANGELA
MARIA DAZZI
PIOL:00537166718
Dados: 2023.01.16
10:57:44 -03'00'

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Janeiro de 2023.

duas maquetes, uma representação da xícara de café da coagem do maior café do mundo e maquete da vila de Brejetuba nos anos de 1950. **Valor total:** R\$ 12.650,00. **Vigência:** 30 de abril de 2023.

Brejetuba, ES 16 de janeiro de 2023.

Jairo Cunha

Presidente da Câmara Mun. Brejetuba/ES

Protocolo 1006829

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

Contrato administrativo nº 005/2022. **Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba-ES; **Contratado:** Brejetuba Comércio de Móveis LTDA. CNPJ 18.986.154.0001-60. Dispensa de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fabricação de mobília e letreiro em madeira para a sala do memorial da Câmara. **Valor total:** R\$ 6.400,00.

Brejetuba, ES 16 de janeiro de 2023.

Jairo Cunha

Presidente da Câmara Mun. Brejetuba/ES

Protocolo 1006841

Iúna

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através do Pregoeiro e equipe de apoio, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **13h30 min**, do dia **30 de janeiro de 2023**, na sala de reuniões desta Câmara Municipal, situada à Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 124, 1º Andar, Centro, Iúna/ES, **licitação nº 001/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para Aquisição de Novos Aparelhos de Ar Condicionado do tipo "12.000 BTUS HI WALL - quente e frio, inverter" e "PISO TETO 60.000 BTUS - quente e frio, inverter", visando atender o anexo com novas salas (gabinetes dos vereadores) da Câmara Municipal de Iúna/ES**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.camarauiuna.es.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Iúna. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima ou pelo telefone (28) 3545-1458, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 13h00 às 17h00 ou no email cpl@camarauiuna.es.gov.br.

Iúna/ES, 16 de janeiro de 2023

Elias Sebastião Silveira

Pregoeiro

Protocolo 1007398

Vitória

**AVISO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo - 10765/2022**

A Câmara Municipal de Vitória, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria

Geral e da Controladoria Interna da CMV, e com base no Art. 25, Caput, da supramencionada Lei, concluiu pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na contratação da empresa **S A A GAZETA**

Objeto: aquisição de 26 (vinte e seis) assinaturas anuais do Jornal A Gazeta, digitais.

Valor : R\$ 7.768,80 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Período de contratação - 12 meses

Vitória, 16 de janeiro de 2023.

LEANDRO PIQUET

Presidente da CMV/ES

Protocolo 1006872

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

ARP nº 12/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1634/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: Positiva Comercial Ltda

CNPJ nº 31.504.150/0001-66

Valor global: R\$25.092,70

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1006971

EXTRATO

ARP nº 13/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1634/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: RL Sirurgical Care Ltda

CNPJ nº 44.494.796/0001-51

Valor global: R\$3.800,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação